**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Prefeito para que seja iniciado com urgência o cadastramento dos beneficiários do auxílio transporte para estudantes.

**JUSTIFICATIVA**

Estes Vereadores foram procurados por alunos e pais de alunos que estão apreensivos quando a concessão do benefício do auxílio transporte para o ano de 2019, haja vista o ano letivo já ter se iniciado e não há até o presente momento qualquer informação sobre o benefício.

 Destaca-se que o auxílio transporte é fruto da Lei n.º 2454/2005 e alterado pela Lei n.º 3044/13, e lembrando do TAC assinado pela Prefeitura junto ao MP, na qual terão direito aos benefícios os alunos que façam uso de financiamentos estudantis, tais como Prouni, Fies e outros, ou que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

 A preocupação dos alunos e de seus pais é mais do que compreensível, haja vista a situação econômica que se encontra nosso país, e por consequência nosso município, e com isso o Poder Público Municipal não pode se abster quanto à esse assunto, pois é Educação é por demais importante para ser protelada.

 Diante do exposto e pela importância que o auxilio transporte representa para nossos alunos, peço o atendimento URGENTE presente Apelo.

 Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR JOSÉ CARLOS FANTIN**

 **Vereador Vereador**